

PORTARIA N. 3, de 17 de agosto de 2011

Define a Tabela de Taxas
Administrativas da EDB.

A Diretora-Geral da Escola de Direito de Brasília – EDB, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Definir e publicar a Tabela de Taxas Administrativas da EDB.

REQUERIMENTO	VALOR
Análise de histórico escolar e aproveitamento de disciplina	R\$100,00 por processo
Carteira de estudante – 2ª via	R\$10,00
Prova substitutiva	R\$50,00, salvo dispensa nos casos previstos em lei* mediante comprovação.
Solicitação de Cópia do Conteúdo Programático (disciplinas cursadas e em andamento)	R\$50,00 por processo
Diploma– 2ª via	R\$100,00 R\$ 200,00 (Alteração produzida pela Portaria nº 7/2011)
Histórico escolar – 2ª via	R\$15,00
Prorrogação de TCC – 2ª prorrogação	Valor equivalente a uma mensalidade do curso
Prorrogação ou mudança de turma de curso online	R\$100,00
2ª via dos certificados dos de cursos de extensão, eventos, pós-graduação	R\$ 100,00 (Redação dada pela Portaria nº 7/2011)
Aula de recuperação da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica, para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	R\$ 200,00 (Redação dada pela Portaria nº 14/2012)

* Conforme legislação que autoriza o abono de falta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julia Ximenes', is written over the printed name. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'J' and 'X'.

JULIA MAURMANN XIMENES
Diretora-Geral